



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE Chamamento para interessados em realizar o credenciamento para fazer parte do roteiro turístico Entre Trilhos e Trilhas DE HERVAL D'OESTE-SC.

O Município de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Econômico através da Diretoria de Turismo, torna público o Edital de Chamada Pública para credenciamento e seleção de interessados em participar do Roteiro Turístico Entre Trilhos e Trilhas, na criação de rotas e roteiros turísticos onde proporcionará divulgação coletiva no Portal de Turismo de Herval d'Oeste e nos materiais promocionais de turismo que forem confeccionados pelo município.

1.0 DOS OBJETIVOS DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem como objeto o chamamento de pessoas jurídicas e físicas interessadas para credenciamento e seleção para participar do Roteiro Turístico Entre Trilhos e Trilhas, para promoção e fomento do turismo local;

1.2 Identificar equipamentos turísticos interessados em participar da formação do Roteiro Turístico Entre Trilhos e Trilhas, tendo como base o planejamento e o ordenamento da oferta turística por meio da qualificação e excelência para o desenvolvimento econômico, social e cultural do turismo e para promoção do município como destino turístico;

1.3 Estrutar um roteiro turístico capaz de gerar fluxo de visitantes na zona rural e urbana do município de Herval d'Oeste e conseqüentemente potencializar seu poder de atratividade;

1.4 Gerar oportunidade de emprego e renda através da atividade turística e proporcionar alternativas para contribuir com o lazer das famílias hervalenses, turistas e visitantes.

1.5 Estabelecer as ações e metas prioritárias para o desenvolvimento de infraestrutura turística municipal.

2.0 DOS TRABALHOS A SEREM DESENVOLVIDOS



2.1 Disponibilizar formulário de inscrição para os interessados em fazer parte do roteiro turístico;

2.2 Desenvolver as seguintes etapas:

- a) Análise dos credenciamentos realizados;
- b) Identificação dos empreendedores e empreendimentos;
- c) Segmentar os empreendimentos por categoria de atuação;
- d) Visita e orientação nos estabelecimentos turísticos selecionados;
- e) Promoção e articulações de reuniões de trabalho e eventos de turismo;
- f) Criação de um banco de imagens dos estabelecimentos/ produtos /serviços turísticos;
- g) Definição das normas para operacionalização da rota e roteiros;
- h) Definição dos instrumentos de avaliação e monitoramento;
- i) Criação do Roteiro Turístico;
- j) Criação de identidade visual e materiais promocionais do roteiro;
- k) Lançamento do Roteiro Turístico.

3.0 DA MOTIVAÇÃO

3.1 Estruturar um Roteiro Turístico capaz de gerar fluxo de turistas na zona rural e urbana de Herval d'Oeste com efeito multiplicador da economia local;

3.2 Estruturar um modelo de desenvolvimento multifacetado proporcionando oportunidades de novos negócios em áreas com estas vocações e gerando novos eixos de desenvolvimento econômico e social;

3.3 Gerar oportunidade de emprego e renda através do turismo nas comunidades, contribuindo com o desenvolvimento urbano e proporcionando uma alternativa de renda para a agricultura familiar, a fim de valorizar e preservar o patrimônio rural;

3.4 Valorizar a produção colonial e artesanal associada ao turismo.

4.0 DAS OBRIGAÇÕES DOS INTERESSADOS



- a) Preencher corretamente o formulário de inscrição de forma digital disponível no link:
<https://forms.gle/QqKcQ5km6ubE2aKP8>
- b) Participar dos trabalhos descritos no item 2.0 deste Edital;
- c) O selecionado deve identificar através de sinalização turística padronizada pelo município que o empreendimento faz parte do roteiro Entre Trilhos e Trilhas;

5.0 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1 São obrigações do Município:

- a) Viabilizar através da Secretaria de Obras e Urbanismo a manutenção das estradas vicinais dos empreendimentos pertencentes ao roteiro turístico a ser criado;
- b) Participar na confecção de materiais promocionais de divulgação do roteiro turístico;
- c) Divulgação de forma coletiva do interessado, após análise da diretoria de turismo no Portal de Turismo do município se cumprido as exigências;
- d) Discutir e propor melhorias na infraestrutura para atender a demanda turística municipal.

6.0 DOS REQUISITOS

6.1 Poderão participar deste Edital somente empreendimentos com sede no município de Herval d'Oeste

6.2 Preencher devidamente a ficha de inscrição objeto deste Edital

7.0 DAS CONDIÇÕES DO CHAMAMENTO

7.1 As inscrições para a chamada pública são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma digital através de formulário de Inscrição disponível no link <https://forms.gle/QqKcQ5km6ubE2aKP8>

7.2 As inscrições para o credenciamento estarão abertas até 07 de julho de 2024.

7.3 O credenciamento se efetiva após a aprovação do pedido, com análise e deferimento da Diretoria de Turismo, a aqueles que preencheram os requisitos e aceitaram as condições prevista neste edital



7.4 Os selecionados aprovados para estar no folder turístico e portal do turismo, não gerarão ônus para a municipalidade

7.5 Com o preenchimento do formulário de inscrição, o credenciado aceita automaticamente a divulgação do empreendimento nos materiais promocionais, mídias sociais e ações voltadas ao turismo.

Para fins de atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), as informações e dados apresentados para participar da presente chamada, são de domínio público, em razão dos princípios do interesse público e da publicidade dos atos efetuados pela municipalidade, salvo o sigilo de todas as informações sobre os dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

8.0 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

8.1 Deverão ser preenchido pelos interessados ao credenciamento o Anexo I deste Edital de Chamamento Público de forma digital, informando corretamente os dados solicitados.

8.2 Quaisquer solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados à Diretoria de Turismo de Herval d'Oeste através do e-mail turismo@hervaldoeste.sc.gov.br.

9.0 DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

9.1 A responsabilidade de avaliação dos participantes no presente Edital ficará a cargo da Diretoria de Turismo e do Conselho Municipal do Turismo.

9.2 Após a seleção, os estabelecimentos receberão visita da diretoria de turismo juntamente com a consultoria técnica do SEBRAE

9.3 O resultado será apresentado em reunião coletiva com todos os envolvidos selecionados.

10. DOS RECURSOS

10.1 O interessado, cujo requerimento for considerado inabilitado, poderá interpor



recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do dia da divulgação da seleção para ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório, através do e-mail turismo@heraldoeste.sc.gov.br.

Uma vez decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade dos atos praticados, a Administração ratificará sua decisão.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, para o endereço: turismo@heraldoeste.sc.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições municipais vigentes.

12. DOS ANEXOS

11.1 Fazem parte integrante deste Edital, como se nele estivessem transcritos, o anexo:
Anexo I – Formulário de inscrição para o credenciamento;

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Edital.

Herval d'Oeste, 07 de junho de 2024.

Mauro Sérgio Martini
Prefeito Municipal



ANEXO I - Formulário de inscrição para o credenciamento – que pode ser acessado pelo link : <https://forms.gle/QqKcQ5km6ubE2aKP8>

TURISMO
HERVAL D'OESTE - SC - BRASIL

Credenciamento do Roteiro Turístico "Entre Trilhos e Trilhas"

O presente credenciamento tem como objetivo a seleção de interessados em participar do Roteiro Turístico Entre Trilhos e Trilhas, na criação de rotas e roteiros turísticos onde proporcionará divulgação coletiva no Portal de Turismo de Herval d'Oeste, nos materiais promocionais de turismo que forem confeccionados pelo município, além de adequação as legislações para viabilizar o desenvolvimento econômico do setor de turismo.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Nome/Razão Social *

Sua resposta

2. CPF/CNPJ *

Sua resposta

3. Nome Fantasia

Sua resposta

4. Responsável (Nome Completo) *

Sua resposta

4.1 - Nº CPF do Responsável *

Sua resposta

5. Telefone de Contato *

Sua resposta